

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.508/2004, apensado: E-03/100.229/2003

INTERESSADO: RODRIGO LEMOS ALVES

PARECER CEE Nº 040 /2005

Indefere, em grau de recurso, a solicitação de **Rodrigo Lemos Alves**, e dá outras providências.

HISTÓRICO

Rodrigo Lemos Alves, a 8 de junho de 2004, apresentou solicitação a este Conselho, em grau de recurso, para que os seus estudos e a sua experiência profissional sejam reconhecidos como equivalentes aos de Técnico em Eletrotécnica. Anteriormente apresentara o seu pleito à Secretaria de Estado de Educação, que indeferiu o pedido aos 28 de setembro de 2003.

VOTO DO RELATOR

Este Relator se vê obrigado a negar o solicitado por dois motivos:

1º) O Conselho Estadual de Educação não é órgão recursal contra as decisões da Secretaria de Estado de Educação.

2º) A Deliberação CEE nº 282, de 25 de fevereiro de 2003, publicada no D.O. do Estado do Rio de Janeiro de 1º de abril do mesmo ano, determina no seu artigo 4º: "A partir da data da publicação desta Deliberação, este Conselho não mais receberá pedidos de reconhecimento de equivalência de estudos e de experiência profissional".

Conforme as outras determinações da citada Deliberação, o interessado deverá, se assim o desejar, procurar uma instituição de ensino apta, por designação da SEE, para o reconhecimento pleiteado.

O processo seja devolvido à Secretaria de Estado de Educação.

Processo nº: E-03/100.508/2003

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2005.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel — Presidente Jesus Hortal Sánchez — Relator Antonio José Zaib Celso Niskier José Antonio Teixeira José Carlos Mendes Martins Maria Lucia Couto Kamache

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 1º de março de 2005.

Valdir Vilela Vice- Presidente

Homologado em ato 27/04 /05

Publicado e m 04/05/05 pág. 16 ,17